



ESTADO
DE ALAGOAS



IPC

Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

v.35 n.04

2016

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO -
SEPLAG**

IPC

**Índice de Preço ao Consumidor
de Maceió**

Ano 35 – n.04

**ABRIL/2016
Maceió/AL**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Vice Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Secretário-Carlos Christian Reis Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Genildo José da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO
Superintendente – Thiago José Tavares Ávila

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES
Gerente – Roberson Leite Silva Junior

SUPERVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES
Supervisor – Gilvan Sinésio da Silva

EDITOR

Gilvan Sinésio da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Gilvan Sinésio da Silva
Madalena Vieira de Souza

EQUIPE DE APOIO E PESQUISA

Ana Valéria Beserra Brandão
Armando Ribeiro Lino
Edcléa Maria Leocácido Salgueiro
Heliene Leite de Gusmão Silva
Jivanilde da Silva Eugênio
Verônica Maria Silva Santos

ESTAGIÁRIOS

Antônio Gustavo Roque da Rocha
Kaylan Gabriel Loureiro Cavalcante
Luiz Henrique Baracat Iavarone
Rafael Bento Silva
Rodrigo Medeiros Santana de Almeida
Matheus Morais Lima Silva

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Biblioteca Luiz Sávio de Almeida

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR é uma publicação mensal da SEPLAG/Al. Disponível para consultas e download no site <http://dados.al.gov.br>. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que seja citada a fonte.

Bibliotecária Responsável: Maria Gorileide P. de Oliveira - CRB-15245

Índice de Preço ao Consumidor: IPC. – Ano 35 n.04 (1982)-
- Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 2016.
v.: il.; 21cm.

Mensal.

Economia – Alagoas. 2. Estatística – Alagoas.

CDU 33(813.5)
31(813.5)

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e
Patrimônio – Seplag
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió-Alagoas
CEP: 57020-050 - Fone: (82) 3315-1535, 3315-1520
<http://dados.al.gov.br>

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo do Índice de Preço ao Consumidor - IPC.....	11
Tabela 2 – Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – Abril/2016.....	11
Tabela 3 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Março de 2016	13
Tabela 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) abril/2016.....	16
Tabela 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total - Abril/2016	17
Tabela 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – Março/2016.	18
Tabela 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de janeiro a dezembro/2016	19
Tabela 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses ¹ – janeiro a dezembro/2016	20
Tabela 9 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo – 2015-2016.....	21

LISTA DE GRÁFICOS

Figura 1 - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL- 2016.....	11
Figura 2 - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL (Abril/2016	15
Figura 3 - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) jan-dez/2016	16

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	13
2. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DO IPC	9
3. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE ABRIL/2016	11
4. ANÁLISE MENSAL DO IPC	12
5. CESTA BÁSICA ALIMENTAR	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
APÊNDICE A	23

1. APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) desde 1982. Esta Pesquisa tem o objetivo de acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió, com renda entre um e oito salários mínimos, com o período de coleta nas quatro semanas de cada mês.

Este informativo faz uma análise do IPC e da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal, mostrando estes resultados através de tabelas, gráficos e análise.

A pesquisa realizada pelo IPC necessitou para a sua implantação, passar por algumas etapas como: Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento para Especificação dos Produtos e Serviços, Pesquisa de Locais de Compras, além da definição de métodos de cálculo e procedimentos de crítica.

A POF é necessária para o cálculo do IPC porque fornece a estrutura dos orçamentos das famílias residentes em uma determinada localidade revelando a receita, despesa e poupança das mesmas.

Os questionários para a realização da coleta de preços mensal são personalizados por informante, em que estão contidas as especificações dos produtos cujos preços deverão ser coletados. O preenchimento deste questionário é realizado de forma integral, ou seja, a cada produto específico é anotado um preço.

O IPC é calculado com os dados coletados no campo não sofrendo qualquer interferência arbitrária, esta importância é atribuída ao trabalho de coleta cuja qualidade garante o padrão de confiabilidade do índice dos dados primários.

2. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DO IPC

O **Grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS** é composto por dois subgrupos: Alimentação no Domicílio e Alimentação Fora do Domicílio, sendo que, Alimentação no Domicílio é constituído por 16 itens: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas; Farinha, Féculas e Massas; Tubérculos, Raízes e Legumes; Hortaliças e Verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Carnes e Peixes Industrializados; Aves e Ovos; Leite e Derivados; Panificados; Bebidas e Infusões; Sal e Condimentos; Óleos e Gorduras; Açúcares e Derivados; Enlatados e Conservas. Alimentação Fora do Domicílio possui um único item, nomeado de Alimentação Fora do Domicílio.

O **Grupo HABITAÇÃO** é constituído por 2 subgrupos: Encargos e Manutenção; Combustíveis e Energia. Encargos e Manutenção é constituído por 3 itens: Artigos de Limpeza; Aluguel (Residencial) e Taxas (Condomínio, água e esgoto), e Reparos. Combustíveis e Energia possui dois itens: Combustíveis (domésticos) e Energia Elétrica.

O **Grupo ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** é formado por 3 subgrupos: Móveis e Utensílios, Aparelhos Eletroeletrônicos, e Consertos e Manutenção. Móveis e Utensílios é constituído por 3 itens: Mobiliário, Utensílios e Enfeites, e Cama, Mesa e Banho. Aparelhos Eletroeletrônicos é composto por 2 itens: Eletrodomésticos e Equipamentos e TV, Som e Informática. Consertos e Manutenção que possui um único item denominado Consertos e Manutenção.

O **Grupo VESTUÁRIO** é formado por 4 subgrupos: Roupas; Calçados e Acessórios; Joias e Bijuterias; Tecidos e Armarinhos. Roupas é formado por 3 itens: Roupas Feminina, Roupas Masculina e Roupas Infantil.

O **Grupo EDUCAÇÃO** é composto de 4 itens. Cursos Regulares (Maternal, pré-escolar, primeiro grau e segundo grau), Leitura, Cursos Diversos e Papelaria.

O **Grupo TRANSPORTE** é composto por 3 subgrupos: Transportes Públicos, Veículo Próprio e Combustíveis (Veículos).

O **Grupo SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS** é composto por 3 subgrupos: Produtos Farmacêuticos e Produtos Óticos, Serviços de Saúde e Cuidados Pessoais. Serviços de Saúde é composto por 3 itens: Serviços Laboratoriais e Hospitalares, Serviços Médicos e Dentários e Planos de Saúde.

O **Grupo DESPESAS PESSOAIS** é formado por 2 subgrupos: Serviços Pessoais e Recreação, e Fumo e Fotografia. Serviços Pessoais possui um único item. Recreação, Fumo e Fotografia é formado por 3 itens: Recreação; Fumo, e Fotografia e Filmagem.

O **Grupo COMUNICAÇÃO** formado por um único item nomeado de Comunicação.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

3. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE ABRIL/2016

Tabela 1 – Resumo do Índice de Preço ao Consumidor - IPC

PERÍODO	TAXA
ABRIL 2016	0,55
MARÇO 2016	0,44
ABRIL 2015	0,62
ACUMULADO NO ANO 2016 (JANEIRO À ABRIL)	3,26
ACUMULADO EM 6 MESES (NOVEMBRO 2015 À ABRIL 2016)	5,15
ACUMULADO EM 12 MESES (MAIO 2015 À ABRIL 2016)	8,99

Fonte: Seplag – AL/Sinc/IPC.

Tabela 2 – Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – Abril/2016.

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIÇÃO **	VARIÇÃO NO MÊS
Alimentação e bebidas	21,19	21,21	0,65
Habitação	16,38	16,31	0,08
Artigos de residência	5,97	5,96	0,35
Vestuário	8,61	8,59	0,35
Transportes	17,85	17,79	0,22
Saúde e cuidados pessoais	12,21	12,35	1,68
Despesas pessoais	8,16	8,12	0,05
Educação	4,95	4,93	0,05
Comunicação	4,68	4,75	2,01
Índice geral	100	100,00	0,55

Fonte: Seplag – AL/Sinc/IPC.

(*) Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL.

(**) Participação no orçamento no mês de dezembro, em relação à POF/AL.

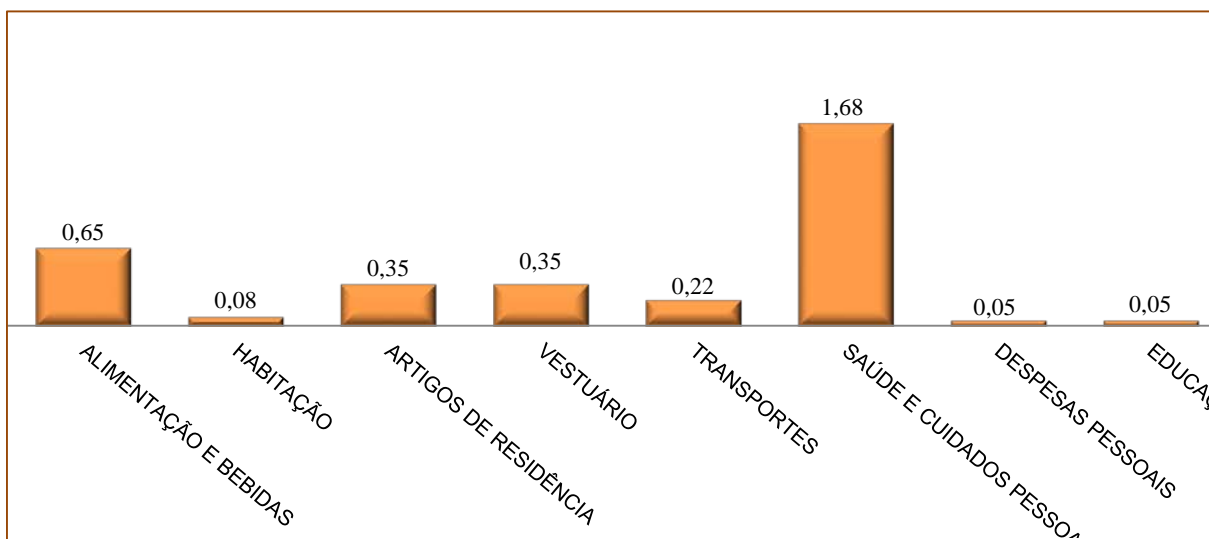


Figura 1 - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL- 2016.

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Maceió, 13 de Maio de 2016.

4. ANÁLISE MENSAL DO IPC

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação de **0,55%** neste mês.

O grupo que apresentou a maior variação foi Comunicação com 2,01% impulsionado principalmente pelo telefone celular e telefone com internet – pacote.

De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio, as variações percentuais dos Grupos componentes do IPC, neste mês foram as seguintes: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (0,65), HABITAÇÃO (0,08), ARTIGOS DE RESIDÊNCIA (0,35), VESTUÁRIO (0,35), TRANSPORTES (0,22), SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS (1,68), DESPESAS PESSOAIS (0,05), EDUCAÇÃO (0,05) e COMUNICAÇÃO (2,01).

Os itens dos Grupos/subgrupos apresentaram as seguintes variações percentuais:

- ✓ **Grupo Alimentação e Bebidas:** Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (1,39), Farinha, Féculas e Massas (0,97), Tubérculos, Raízes e Legumes (1,15), Açúcares e Derivados (1,17), Hortaliças e Verduras (1,05), Frutas (1,53), Carnes (0,61), Pescado (1,16), Carnes e Peixes Industrializado (0,69), Aves e Ovos (0,43), Leite e Derivados (0,74), Panificados (0,37), Óleo e Gorduras (0,83), Bebidas e Infusões (0,63), Enlatados (0,51), Sal e Condimentos (0,65) e Alimentação Fora do Domicílio (0,35).
- ✓ **Grupo Habitação:** Aluguel e Taxas (0,21), Reparos (0,22), Artigos de Limpeza (0,89), Combustíveis Domésticos (0,00) e Energia Elétrica Residencial (-0,31).

- ✓ **Grupo Artigos de Residência:** Mobiliário (0,64), Utensílios e Enfeites (0,34), Cama, Mesa e Banho (0,63), Eletrodomésticos e Equipamentos (0,31), Tv, Som e Informática (0,17) e Consertos e Manutenção (0,00).
- ✓ **Grupo Vestuário:** Roupa Masculina (0,41), Roupa Feminina (0,51), Roupa Infantil (0,09), Calçados e Acessórios (0,25), Joias e Bijuterias (0,09) e Tecidos e Armarinhos (0,72).
- ✓ **Grupo Transportes:** Transporte Público (0,25), Veículo Próprio (0,00) e Combustíveis (veículos) (0,57).
- ✓ **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais:** Produtos Farmacêuticos (4,58), Produtos Óticos (1,27), Serviços Médicos e Dentários (0,00), Serviços Laboratoriais e Hospitalares (0,00), Plano de Saúde (0,00), e Higiene Pessoal (1,08).
- ✓ **Grupo Despesas Pessoais:** Serviços Pessoais (0,00), Recreação (0,08), Fumo (0,00) e Fotografia e Filmagem (1,44).
- ✓ **Grupo Educação:** Cursos Regulares (0,00), Leitura (0,14), Papelaria (0,24) e Cursos Diversos (0,10).
- ✓ **Grupo Comunicação:** Comunicação (2,01).

Tabela 3 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Março de 2016
(continua)

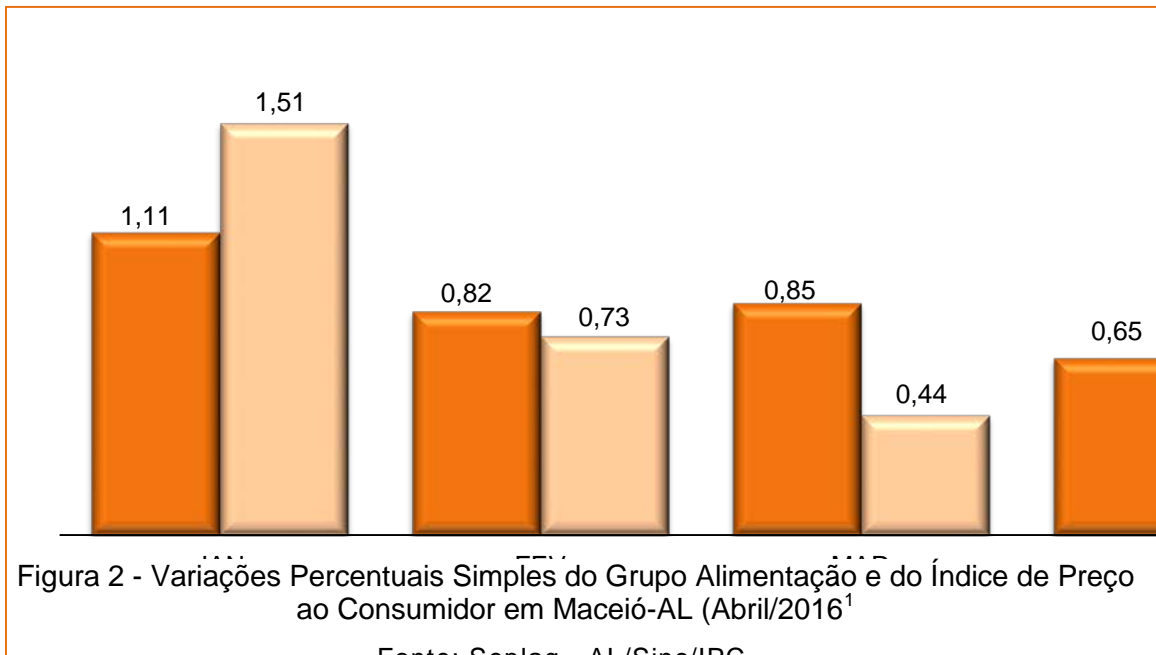
MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Analgésico e antitérmico	12,49	Carne em conserva	-0,48
Oftalmológico	12,48	Vestido infantil	-0,39
Vitamina e fortificante	10,92	Energia elétrica residencial	-0,31
Gastroprotetor	10,11	Cupim	0,00
Ônibus intermunicipal	8,11	Costela	0,00
Antigripal e antitussígeno	6,17	Castanha	0,00
Anti-inflamatório e antirreumático	4,97	Lanche	0,00
Telefone celular	3,12	Café da manhã	0,00
Telefone com internet - pacote	2,44	Cerveja	0,00
Revelação e cópia	2,32	Outras bebidas alcoólicas	0,00
Café solúvel	2,13	Doces	0,00

(conclusão)

MAIORES ALTAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
CD e DVD	2,10
Banana - prata	2,07
Laranja - pera	1,96
Feijão - mulatinho	1,94
Leite longa vida	1,86
Feijão carioca (rajado)	1,85
Óleo de soja	1,85
Leite condensado	1,80
Banana - da - terra	1,74
Corvina	1,59
Patinho	1,51
Produto para cabelo	1,49
Detergente	1,47
Cavalinha	1,47
Açúcar cristal	1,45
Mamão	1,45
Merluza	1,43
Tomate	1,40
Alface	1,39
Abacaxi	1,39
Lentes de óculos e de contato	1,39
Inhame	1,37
Feijão - massacar fradinho	1,37
Água sanitária	1,36
Artigos de armarinho	1,35
Caldo concentrado	1,28
Produto para pele	1,23
Produto para higiene bucal	1,20
Farinha de mandioca	1,20
Salsicha	1,20
Farinha de arroz	1,19
Maçã	1,18
Chocolate em barra e bombom	1,17
Camarão	1,17

Fonte: Seplag – AL/Sinc/IPC.

MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Condomínio	0,00
Taxa de água e esgoto	0,00
Cimento	0,00
Tijolo	0,00
Material hidráulico	0,00
Mão de obra	0,00
Areia	0,00
Gás de botijão	0,00
Móvel infantil	0,00
Colchão	0,00
Aparelho de DVD	0,00
Antena	0,00
Conserto de refrigerador	0,00
Conserto de televisor	0,00
Conserto de aparelho de som	0,00
Reforma de estofado	0,00
Bermuda e short infantil	0,00
Sandália/chinelo infantil	0,00
Jóia	0,00
Ônibus urbano	0,00
Táxi	0,00
Passagem aérea	0,00
Automóvel novo	0,00
Emplacamento e licença	0,00
Óleo lubrificante	0,00
Acessórios e peças	0,00
Pneu	0,00
Conserto de automóvel	0,00
Automóvel usado	0,00
Motocicleta	0,00
Anti-infeccioso e antibiótico	0,00
Dermatológico	0,00
Antialérgico e broncodilatador	0,00
Hormônio	0,00



5. CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu neste mês de **abril** um percentual de 35,92% deste salário atual², apresentando um aumento de 0,18 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 35,74%. Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense, foi necessário a quantia de R\$ 316,06 (trezentos e dezesseis reais e seis centavos) para a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

De acordo com a Tabela 4, neste mês de abril, a cesta básica alimentar apresentou um aumento de 0,51% em relação ao mês anterior e obteve as variações percentuais dos seus produtos distribuídos da seguinte maneira: Carne (0,61), Leite (1,86), Feijão (1,94), Arroz (0,61),

¹ O gráfico acima mostra o índice do grupo alimentação em comparação ao índice geral obtido em cada mês.

² Salário mínimo em 01/01/2016 = R\$ 880,00. Participação Percentual na Cesta Básica Alimentar no Salário mínimo.

Farinha de Mandioca (1,20), Tomate (1,40), Pão Francês (0,28), Café (1,03), Banana (2,07), Açúcar (1,45), Óleo de Soja (1,85) e Manteiga (0,87).

Tabela 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) abril/2016

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	Carne	0,61	3,22
02	Leite	1,86	3,76
03	Feijão	1,94	8,23
04	Arroz	0,61	3,86
05	Farinha de mandioca	1,20	3,55
06	Tomate	1,40	11,05
07	Pão francês	0,28	2,67
08	Café	1,03	3,65
09	Banana	2,07	7,37
10	Açúcar	1,45	8,49
11	Óleo de soja	1,85	4,86
12	Manteiga	0,87	4,20

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

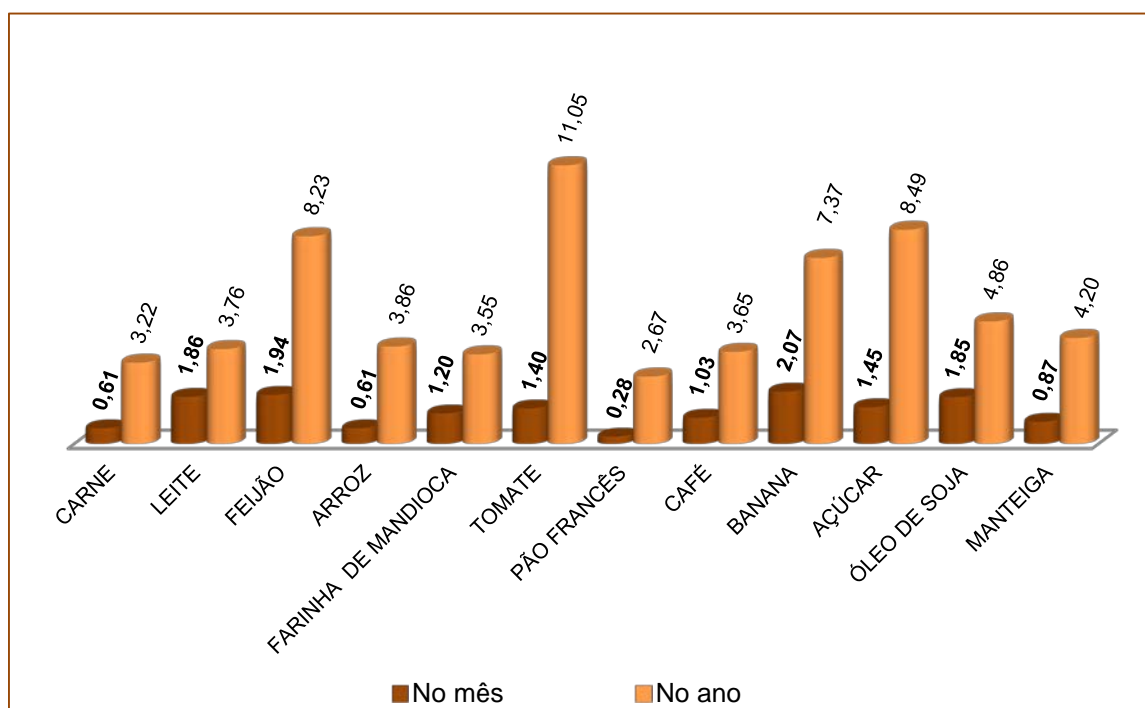


Figura 3 - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) jan-dez/2016³

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

³ O item Banana representa o valor da dúzia, o Leite em litro, e o Óleo de Soja refere-se a pet de 900 ml. Os demais itens representam os valores em Kg

A Tabela 5 indica que os preços médios dos produtos durante este mês foram: Carne (R\$19,80 por kg), Leite (R\$ 3,25 por litro), Feijão (R\$ 5,38 por kg), Arroz (R\$ 2,72 por kg), Farinha de Mandioca (R\$ 4,43 por kg), Tomate (R\$ 4,25 por kg), Pão Francês (R\$ 8,72 por kg), Café (R\$ 14,85 por kg), Banana (R\$ 4,00 por dúzia), Açúcar (R\$ 3,02 por kg), Óleo de Soja (R\$ 6,11 por 900ml) e Manteiga (R\$ 11,63 por kg).

Tabela 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total - Abril/2016

PRODUTOS*	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
Carne	4,5	KG	19,80	89,10
Leite	6,0	L	3,25	19,53
Feijão	4,5	KG	5,38	24,19
Arroz	3,6	KG	2,72	9,79
Farinha de mandioca	3,0	KG	4,43	13,30
Tomate	12,0	KG	4,25	51,02
Pão	6,0	KG	8,72	52,30
Café	0,3	KG	14,85	4,45
Banana	7,5	DZ	4,00	30,02
Açúcar	3,0	KG	3,02	9,06
Óleo	0,75	900ml	6,11	4,58
Manteiga	0,75	KG	11,63	8,72
Total	-	-	-	316,06

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(*) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938.

A Tabela 6 expõe o número de horas trabalhadas⁴ para a aquisição da cesta básica, que neste mês foi o seguinte: Carne (22,28h), Leite (4,88h), Feijão (6,05h), Arroz (2,45h), Farinha de Mandioca (3,33h), Tomate (12,76h), Pão Francês (13,08h), Café (1,11h), Banana (7,51), Açúcar (2,27h), Óleo de Soja (1,15h) e Manteiga (2,18h).

⁴ Para verificar a metodologia de cálculo do número de horas trabalhadas, deve-se consultar o apêndice A.

Tabela 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – Março/2016.

PRODUTOS	CUSTO MENSAL (R\$)	HORAS TRABALHADAS
Carne	89,10	22,28
Leite	19,53	4,88
Feijão	24,19	6,05
Arroz	9,79	2,45
Farinha de mandioca	13,30	3,33
Tomate	51,02	12,76
Pão	52,30	13,08
Café	4,45	1,11
Banana	30,02	7,51
Açúcar	9,06	2,27
Óleo	4,58	1,15
Manteiga	8,72	2,18
Total	316,02	79,02

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Tabela 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de janeiro a dezembro/2016

GRUPOS	2016												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Alimentação e bebidas	1,11	0,82	0,85	0,65									3,48
Habitação	0,38	0,44	0,20	0,08									1,10
Artigos de residência	0,35	0,66	0,42	0,35									1,79
Vestuário	0,11	1,52	0,79	0,35									2,80
Transporte	5,29	0,70	0,37	0,22									6,66
Saúde e cuidados pessoais	0,25	0,26	0,49	1,68									2,70
Despesas pessoais	1,69	1,50	0,05	0,05									3,31
Educação	1,01	0,35	0,08	0,05									1,49
Comunicação	0,47	0,28	0,00	2,01									2,78
Índice geral	1,51	0,73	0,44	0,55									3,26

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Tabela 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses¹ – janeiro a dezembro/2016

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Carne	0,95	0,71	0,91	0,61									3,22
Leite ²	1,09	0,69	0,07	1,86									3,76
Feijão	3,59	0,52	1,97	1,94									8,23
Arroz	2,36	0,75	0,10	0,61									3,86
Farinha de mandioca	0,74	0,98	0,58	1,20									3,55
Tomate	6,34	2,27	0,71	1,40									11,05
Pão francês	0,83	0,79	0,74	0,28									2,67
Café	0,89	0,96	0,73	1,03									3,65
Banana	3,44	0,24	1,45	2,07									7,37
Açúcar	2,85	2,71	1,23	1,45									8,49
Óleo de soja ³	2,07	0,65	0,22	1,85									4,86
Manteiga	2,70	0,56	0,03	0,87									4,20

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Nota: (1) Cesta Básica referente ao Decreto LEI Nº 399 de 30/04/38;

(2) Leite pasteurizado tipo (C);

(3) Óleo substituindo banha.

Tabela 9 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo – 2015-2016

ANO/MÊS	ÍNDICE								
	IPC-MACEIÓ *		INPC-IBGE **		IPCA-IBGE***		IGPM-FGV****		SALÁRIO MÍNIMO
	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(valor no mês)
2015									
Maio	0,65	4,67	0,99	5,99	0,74	5,34	0,41	3,64	788,00
Junho	0,93	5,64	0,77	6,80	0,79	6,17	0,67	4,33	788,00
Julho	0,53	6,20	0,58	7,42	0,62	6,83	0,69	5,05	788,00
Agosto	0,41	6,64	0,25	7,69	0,22	7,06	0,28	5,34	788,00
Setembro	0,44	7,11	0,51	8,24	0,54	7,64	0,95	6,34	788,00
Outubro	0,64	7,79	0,77	9,07	0,82	8,52	1,89	8,36	788,00
Novembro	0,66	8,51	1,11	10,28	1,01	9,62	1,52	10,00	788,00
Dezembro	1,16	9,76	0,90	11,28	0,96	10,67	0,49	10,54	788,00
2016									
Janeiro	1,51	1,51	1,51	1,51	1,27	1,27	1,14	1,14	880,00
Fevereiro	0,73	2,25	0,95	2,47	0,90	2,18	1,29	2,44	880,00
Março	0,44	2,70	0,44	2,93	0,43	2,62	0,51	2,97	880,00
Abril	0,55	3,26	0,64	3,58	0,61	3,25	0,33	3,30	880,00

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

(**) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos.

(***) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos.

(****) - Composto por 60% do IPA, 30% do IPC/FGV e 10% do INCC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O IPC (Índice de Preços ao Consumidor), que mede a inflação na cidade de Maceió, obteve neste mês de abril índice de 0,55%, totalizando um índice acumulado de 3,26% no ano de 2016. Em 12 meses, o índice acumula alta de 8,99%.

A maior influência da variação se dá pelos grupos de Comunicação, Saúde e Alimentação com 2,01, 1,68 e 0,65 pontos percentuais respectivamente.

A cesta básica obteve um custo de R\$ 316,06, comprometendo 35,92% do salário mínimo o qual foi fixado a R\$ 880,00 a partir do dia 01 de janeiro de 2016. Em comparação ao mês passado a cesta cresceu 0,51%, onde custava R\$ 314,47 em março de 2016. Os produtos que apresentaram maior variação na cesta foram o Banana com (2,07%), a Feijão (1,94%) e o Leite que variou 1,86%.

APÊNDICE A

Os resultados constantes na Tabela 6 advém da seguinte metodologia: A partir do valor mensal da cesta básica, foi feito o cálculo das horas que o trabalhador, que ganha salário mínimo, precisa trabalhar para adquiri-la. Para isso é dividido o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada pela constituição (220h/mês) ⁵. Usa-se então, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Salário Mínimo}}{220} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{X}$$

$$X = \frac{\text{Custo da Cesta} \times 220}{\text{Salário Mínimo}}$$

A partir desse cálculo é possível comparar e observar as variações regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente.

⁵ Conforme o Decreto Lei nº399 de 30 de Abril de 1938.



ESTADO
DE ALAGOAS